



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 049

Recife, 14 de março de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5
CODAI.....	6
DGA/UAEADTEC	7

REITORIA

PORTARIA Nº 311/2019-GR, de 14 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020404/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 18/2019-GR, de 07/01/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 004, de 07/01/2019, alterada pela Portaria nº 110/2019-GR, de 25/01/2019, e suspensa pela Portaria nº 111/2019-GR, de 25/01/2019, composta pelos servidores ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO, matrícula SIAPE nº 2938788, FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 384978, e pela discente RENATA DE BARROS ALCÂNTARA, CPF 055.969.614-00, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 312/2019-GR, de 14 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024858/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 1.431/2017-GR, de 13/12/2017, retificada pela Portaria nº 28/2018-GR, de 09/01/2018, sobrestada pela Portaria nº 29/2018-GR, de 09/01/2018, reconduzida pelas Portarias nºs 110/2018-GR, de 29/01/2018, e 294/2018-GR, de 28/02/2018, retificada pela Portaria nº 312/2018-GR, de 08/03/2018, prorrogada pelas Portarias nºs 397/2018-GR, de 27/03/2018, e 529/2018-GR, de 27/04/2018, reconduzida pela Portaria nº 656/2018-GR, de 04/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 769/2018-GR, de 02/07/2018, reconduzida pela Portaria nº 925/2018-GR, de 1º/08/2018, prorrogada pelas Portarias nº 1.116/2018-GR, de 03/09/2018, e nº 1.498/2018-GR, de 07/12/2018, e reconduzida pela Portaria nº 16/2019-GR, de 03/01/2019, composta pelos servidores, JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº. 2722603, BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, e a discente ELISANE PAES BARRETO BEZERRA, CPF nº. 099.487.484-76, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou

regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 313/2019-GR, de 14 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026440/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1806912, ELISANGELA LUCIA DE SANTANA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1736842 e pelo discente FLORIANO PEREIRA NUNES JUNIOR, CPF nº 066.564.114-10, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 315/2019-GR, de 14 de março de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005435/2019-00,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário, referente ao TED nº 7406 – Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema UAB, 2019NC000010, Nr Transferência 695641, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
ANETE SOARES CAVALCANTI	2557697	Executor
ADRIANO REGIS MELO RODRIGUES DA SILVA	2452773	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339014	Diárias	R\$ 13.324,56
339018	Apoio Financeiro a Estudantes	R\$ 7.680,00
339030	Material de Consumo	R\$ 3.449,76
339033	Passagens Aéreas	R\$ 18.800,00
339039	Serv. Pessoa Jurídica	R\$ 5.600,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 049, quinta-feira, 14 de março de 2019

Página | 5

PROGEPE

PORTARIA Nº 372/2019-PROGEPE, de 14 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003574/2019-91,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 190 h/a, as quais 180 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2019.

NOME	JOSE HENRIQUE MONTEIRO KREIMER	
MATRÍCULA	2161820	
CARGO	ENGENHEIRO-ÁREA	
LOTAÇÃO	UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 373/2019-PROGEPE, de 14 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005091/2019-21,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 167 h/a, as quais 150 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2019.

NOME	LENITA PESSOA DE SOUZA	
MATRÍCULA	1305763	
CARGO	CONTADOR	
LOTAÇÃO	GCF	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 374/2019-PROGEPE, de 14 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005373/2019-28,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 188 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

NOME	MURILO LUIZ SALDANHA E SILVA	
MATRÍCULA	1959679	
CARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
LOTAÇÃO	NTI	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 375/2019-PROGEPE, de 14 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005388/2019-96,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2019.

NOME	ANA CLAUDIA GOMES MARREIRO LUSTOSA	
MATRÍCULA	2125753	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PREG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 376/2019- PROGEPE, de 14 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 049, quinta-feira, 14 de março de 2019

Página | 6

23082.019137/2018-16, anexo o Processo UFRPE nº 23082.001237/2017-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) CIBELE CARDOSO DE CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2519876, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 414/2019, de 13/03/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEPE/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2019.

PORTARIA Nº 377/2019-PROGEPE, de 14 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004154/2017-60,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1227411, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão Judicial, no processo nº 0512695-83.2017.4.05.8300, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	15/03/2013 a 14/03/2015	15/03/2015

PORTARIA Nº. 378/2019-PROGEPE, de 14 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004153/2017-15,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 488/2017-SUGEP, de 16 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 056, de 17/05/2017, em virtude de Decisão Judicial no processo nº 0512695-83.2017.4.05.8300, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1227411, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/03/2011 a 14/03/2013	a partir de 07/03/2017

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/03/2011 a 14/03/2013	a partir de 15/03/2013

PORTARIA Nº. 379/2019-PROGEPE, de 14 de março de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010013/2018-67, anexo Processo UFRPE nº. 23082.018308/2016-10,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.108/2018-PROGEPE, de 17 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 157, de 17/10/2018, em virtude de Decisão Judicial no processo nº 0503483-86.2018.4.05.8305, referente à Progressão Funcional do(a) servidor(a) HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2439837, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	25/10/2016 a 24/10/2018	A partir de 25/10/2018

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros e Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	04/08/2016 a 03/08/2018	A partir de 04/08/2018

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 30/2019-CODAI, de 13 de março de 2019.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral do CODAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea "e" do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Zoneamento das Áreas do Campus Senador José Ermírio de Moraes, CODAI-Centro e Loteamento Muribara (CZ-CODAI) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão de Zoneamento - CODAI			Carga-horária Semanal
Presidente	André Bezerra da Silva	SIAPE nº 2067473	03 horas
Titular	Carolina Câmara Lira	SIAPE nº 1420206	02 horas
Titular	Cicero Franklin Cordeiro Neto	SIAPE nº 0384561	02 horas
Titular	Elisa Alves Vilar	SIAPE nº 0384581	02 horas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 049, quinta-feira, 14 de março de 2019

Página | 7

Titular	Erick Farias Couto	SIAPE nº 1747061	02 horas
Titular	Everson Batista de Oliveira	SIAPE nº 1310794	02 horas
Titular	João Antônio Gomes de Freitas	SIAPE nº 0385035	02 horas
Titular	Geraldo Gomes Luna	SIAPE nº 383198	02 horas
Titular	Marcos Luiz Bitencourt	SIAPE nº 383485	02 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Zoneamento das Áreas do Campus Senador José Ermírio de Moraes, CODAI - Centro e Loteamento Muribara do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 31 de julho de 2019.

Art. 3. – Revoga-se a Portaria Nº. 025/2019-CODAI, de 18 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº. 031/2019-CODAI, de 13 de março de 2019.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral do CODAI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Elaboração do Manual do Estudante do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE,

Comissão de Elaboração do Manual do Estudante			Carga-horária Semanal
Presidente	Marta Milene Gomes de Araújo	SIAPE nº 3060360	03 horas
Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	02 horas
Titular	Eduardo Felinto Santiago	SIAPE nº 2153192	02 horas
Titular	Katiusca Lima Ribeiro	CPF nº 050.466.604-58	02 horas

Art. 2. – O mandato para os membros integrantes da Comissão de Elaboração do Manual do Estudante do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 30/04/2019.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO
VICE-DIRETORA DO CODAI

DGA/UAEADTEC

PORTARIA no 006/2019, de 14 de março de 2019.

Autoriza o afastamento de servidor, conforme dispõe o Processo UFRPE nº. 23082.005323/2019-41.

A DIREÇÃO GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo supracitado e a Resolução 53/2017, artigo 21 alínea “a”, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento da servidora Ivanda Maria Martins Silva, matrícula SIAPE nº 1199636, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, com ônus parcial

para esta Universidade, no dia 21 de março de 2019, para participação da banca de qualificação como membro titular externo no PROFLETRAS da Universidade de Pernambuco - UPE, a ser realizado em Nazaré da Mata/PE, conforme solicitação constante no processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO